

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.936-2	0116.38.1.153-7	69 7656240-9	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 25/05/2013 até as 24 horas do dia 25/05/2014 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/04/2013 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME	C E TOCANTINS		
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			65.517.542/0001-81
ENDEREÇO	BAIRRO		
R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA 353	VILA PROGREDIOR		
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	05616-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E TOCANTINS				16COND	 02018890005902
AV IPIRANGA,	1100	12	ANDAR		
SAO PAULO - SP					
01040-000					
C				Carnê	
P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA					

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA(100%)	TELEFONE: (011)32593001
SUSEP PORTO: P1427J	SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	PROPOSTA CORRETOR Nº: 1920998273
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA,353 - VILA PROGREDIOR - SAO PAULO - SP - CEP : 05616-000	
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL	
REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE	OUTROS SEGUROS: NÃO
Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:	
Blocos Existentes: 1	Blocos Segurados: 1
Quantidade de Pavimentos: 1	Quantidade de Apartamentos: 64
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2	

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCOS:1	
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
COBERTURA BASICA SIMPLES	14.000.000,00
DANOS ELETRICOS	200.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	200.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	300.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	100.000,00
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00
VIDA E AP FUNCIONARIOS	150.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	50.000,00
PORTOES	20.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.535,18	1 1.180,95	03/06/2013	CHEQUE
Desconto	136,06	2 1.180,94	25/06/2013	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 1.180,94	25/07/2013	CARNE
Prêmio Líquido	4.399,12	4 1.180,94	25/08/2013	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	324,66			
Preço Total do Seguro	4.723,78			
Taxa de Juros(%)	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 616889071-1

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 3 ou mais Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : ThyssenKrupp/ Sur/ kone

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.936-2	0116.38.1.153-7	69 7656240-9	2 de 2

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Não Informado

As áreas de estacionamento de veículos são : Não informado

Há serviço de portaria no local : Sim, 24 horas

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Sim

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : Nao Respondida (Alternativa)

Quais itens de segurança dispõe o condominio : Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 2

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : PORTOES

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SÃO PAULO - CONSOLACAO 05 DE JUNHO DE 2013

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br